



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 077 de 20 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre o retorno de funções de Assessoria Jurídica.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,

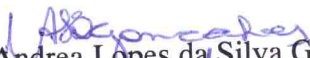
Considerando o disposto na cláusula 12ª, inciso VI do Contrato de Consórcio do CISMIV.

Resolve:

Comunica o retorno de funções de Assessor Jurídico a Áurea Assis da Silva após licença maternidade revogando a partir desta data a Portaria Nº 18 de 10 de Fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 20 de Outubro de 2022.


Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA